

TERMO DE REFERÊNCIA – SC 943/24

1. OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios para formação de Kits Lanche para o passeio CITY TOUR – REDESCOBRINDO CARAGUATATUBA, com disponibilidade para 42 pessoas, entre Referenciados, Técnicos e Educadores do CREAS, conforme Pedido de Compras nº 017/2024.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E DO QUANTITATIVO

2.1. O passeio CITY TOUR – REDESCOBRINDO CARAGUATATUBA tem a finalidade de comemorar os 167 anos de Caraguatatuba, além de apresentar e trazer a cultura da cidade para quem ainda não a conhece. O Socioeducativo tem o intuito de fazer a interação e a sociabilização, nutrindo o vínculo entre os usuários e os serviços. O passeio CITY TOUR – REDESCOBRINDO CARAGUATATUBA faz parte do planejamento anual de 2024 do CREAS.

- **Data:** 18/04/2024 (Quinta-feira) das 13h30 as 16h00
- **Saída:** 13h30 – CREAS - Rua Lorena, nº 75 – Sumaré.
- **Destino:** passeio dentro do próprio município
- **Previsão de retorno:** 16h

Obs. Os produtos alimentícios deverão ser entregue até o dia 16/04/24.

3. ESPECIFICAÇÃO

Item	Qtde	Unidade de Medida	Descrição
01	42	UND	BARRA DE CEREAL - SABOR BANANA INGREDIENTES: CEREAIS (AVEIA E FLOCOS DE CEREAIS), GLICOSE DE MILHO, MEL, POLPA DE BANANA, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL, CORANTES BÊTACAROTENO E CAMELO IV, ANTIOXIDANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM NO MÍNIMO 22G.
02	05	KG	MAÇÃ FUJI MAÇÃ IN NATURA FRESCA E MADURA PARA O CONSUMO
03	42	PCT	AMENDOIM SEM PELE FRITO E SALGADO - AMENDOIM, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E SAL REFINADO - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40G.

04	42	UND	DROPS SABOR MORANGO INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLUCOSE, GRANULADO DE MENTA, DEXTRINA, MALTODEXTRINA, AROMATIZANTES, GOMA ARÁBICA - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 31G.
05	42	UND	WAFER DE CHOCOLATE AO LEITE INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, GORDURA ANIDRA DE LEITE, SAL, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E RICINOLEATO DE GLICERILA, AROMATIZANTES, MELHORADOR DE FARINHA SULFATO DE CÁLCIO, FERMENTO QUÍMICO E BICARBONATO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN ALERGÊNICOS, CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, TRIGO E SOJA, PODE CONTER AMÊNDOA, AVELÃ, AMENDOIM E OVO - EMBALAGEM COM PESO MÍNIMO 16G.
06	02	PCT	GELO EM CUBO FILTRADO - PACOTE DE 5KG

4. FORMA DE ENTREGA / FORMA DE PAGAMENTO

4.1.A entrega deverá ser realizada de forma integral, conforme a liberação da Autorização de Fornecimento pela Secretaria solicitante;

4.2.O pagamento será efetuado em até 25 (vinte e cinco) dias, fora a semana, após a entrega da nota fiscal na área de Contabilidade da Secretaria da Fazenda.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. A entrega deverá ser realizada após o recebimento da Autorização de Fornecimento, o local da entrega será o Almoxarifado Central sito à Av. Ministro Dilson Funaro, nº 826 – Jardim Britânia CEP 11.672-150, no horário de 08:00 às 16:30 horas de segunda à sexta-feira.

5.2. Para a entrega dos produtos o prazo máximo será de até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.

6. VALIDADE DO PRODUTO OU GARANTIA DOS SERVIÇOS

6.1.Os produtos objeto desta aquisição deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data do recebimento definitivo;

6.2.Não serão exigidas garantias, já que os pagamentos serão efetuados após a entrega dos produtos;

6.3. Em caso de entregas de produtos com validade inferior a 12 (doze) meses deverão, obrigatoriamente, serem entregues as respectivas cartas de compromisso de troca;

6.4. Nos casos onde forem constatadas falhas, vícios aparentes ou ocultos durante a utilização normal dos produtos licitados, o fornecedor fica obrigado a substituir o produto que comprovadamente tenha revelado defeito, por item equivalente, assim considerando aquele que apresentar características técnicas iguais ou superiores aos substituídos, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

7. FISCAL DA ENTREGA

7.1. Fica designada como Fiscal da entrega à servidora **PATRICIA APARECIDA DA SILVA – Matrícula 21.555**, e como suplente o servidor **Jean Gleidson Alcântara de Souza – Matrícula 24.744**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização das entregas, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Fornecedor objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido. Dentre as principais atribuições do fiscal estão também:

7.1.1. Zelar para que o objeto da contratação seja fielmente executado conforme o ajustado no contrato;

7.1.2. Anotar em documento próprio as ocorrências;

7.1.3. Determinar a correção de faltas ou defeitos;

7.1.4. Aplicar ao Fornecedor as sanções administrativas de sua competência;

7.1.5. Encaminhar à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapasse o seu nível de competência, etc.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. As normas que disciplinam este termo serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição.

Elaborado por:	Autorizado por: